

## **DESRESPEITO À PRIORIDADE DE ACESSO NO TRÂNSITO: AVALIAÇÕES DE MOTORISTAS SOBRE LEGITIMIDADE E ATRIBUIÇÃO CAUSAIS**

Kamilla Rocha Cunha, Fabio Iglesias, Lucas Cacau (UnB)

Estudos de psicologia do trânsito geralmente focam em ocorrências de impacto indiscutível, como mortes, atropelamento e poluição ambiental. Entretanto, a maior parte dos conflitos no trânsito têm uma característica menor, pois envolvem pequenos eventos cotidianos, como ultrapassagens indevidas, estacionamento irregular e comportamentos agressivos que sequer são registrados e que também precisam ser objeto de avaliação psicológica. O objetivo desta pesquisa foi verificar as percepções de legitimidade e as atribuições causais que motoristas fazem em uma dessas situações cotidianas: a ultrapassagem indevida de carros que aguardam para fazer um retorno à esquerda da pista. Participaram do estudo 238 motoristas (135 mulheres) com idade média de 23,25 (DP=7,7). Foi elaborado um cenário para a situação de ultrapassagem indevida, com uma imagem estilizada descrevendo uma fila de carros legitimamente posicionados em espera para retornar e alguns outros carros que se posicionam pela direita, configurando uma intrusão. Foram listadas 10 interpretações causais (disposicionais e situacionais) para o comportamento de ultrapassar pela direita em um retorno, a serem julgadas numa escala de 1 (nada provável) a 10 (totalmente provável). Incluíram-se entre as justificativas apresentadas “ele(a) não tem educação”; “estava em uma situação de emergência”; e “o trânsito estava mal organizado”. Foram listadas também 9 condições para que o participante julgasse a probabilidade de ceder a passagem para o motorista intruso (ex: “se o motorista intruso fosse uma autoridade pública”, “se fosse um idoso”, “se houvesse crianças no carro do intruso”). Uma análise dos componentes principais revelou uma adequação apenas aceitável da amostra quando consideradas as dez variáveis de atribuição de causalidade. Desta maneira, os itens foram primeiramente agrupados conforme o critério teórico, tendo-se verificado evidências de fidedignidade para cada tipo de atribuição. As atribuições disposicionais incluíram três itens (“é uma pessoa egoísta”; “não tem respeito”; “é displicente”), tendo constituído uma única variável para as análises subsequentes. Testes de Mann-Whitney revelaram que mulheres fizeram mais atribuições disposicionais que os homens. Uma análise dos componentes principais para os itens de percepção de legitimidade revelou a existência de um único componente, explicando 40,4% da variância e agrupando todos os nove itens. Não foram verificadas diferenças em função do sexo para essa medida geral de percepção de legitimidade. Quando considerados individualmente, verificou-se que as mulheres reconheceram significativamente maior legitimidade que os homens quando o motorista do carro intruso é um idoso e quando há crianças no carro intruso. Homens relataram maior legitimidade na intrusão se o carro é dirigido por uma mulher atraente. Os resultados também mostraram que os motoristas não avaliam o comportamento de ultrapassagem pela direita em retornos como um desrespeito a leis de trânsito e raramente o percebem como quebra de uma normas de prioridade de acesso por ordem de chegada. Considerando a maneira como fazem esses julgamentos em cenários, discute-se sua importância não somente no contexto do treinamento de motoristas, como nas estratégias de prevenção de acidentes e conflitos em outras situações reais no trânsito.